



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085 / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018
PROCESSO Nº 001933-2018

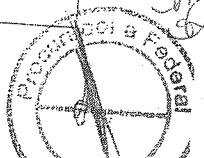
Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Prof^a. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**, com endereço à Rua Birigui, nº 78, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP: 81305440, inscrita no CNPJ nº 17.930.162/0001-21, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 3.931/2001, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 35, 39, 40, 46, 49, 51, 52, 53, 59, 65, 70, 76, 77, 82, 83, 84, 90, 108, 119, 122, do Termo de Homologação, às fls. 1130 a 1174 do Processo Licitatório nº 001933-2018.

1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

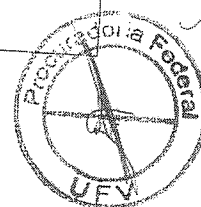
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
35	DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, TIPO PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 25 CM, TIPO TAMPA TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS COM LUVA	10 UNIDADES	R\$ 200,00
39	CUBA LABORATÓRIO,	15 UNIDADES	R\$ 35,00



	MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL, ACESSÓRIOS C/ TAMPA		
40	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	350 UNIDADES	R\$ 2,60
46	BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 UNIDADES, COMPONENTES COM ALÇA	5 UNIDADES	R\$ 35,00
49	BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	60 UNIDADES	R\$ 2,00
51	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 25 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	300 UNIDADES	R\$ 1,80
52	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 10 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	150 UNIDADES	R\$ 1,50
53	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	300 UNIDADES	R\$ 5,00
59	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 100 LÂMINAS, ACESSÓRIOS TAMPA COM	100 UNIDADES	R\$ 8,00



	DOBRADIÇA, ADICIONAL NUMERADA		
65	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 125 ML, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO	50 UNIDADES	R\$ 4,00
70	CÂMARA CONTAGEM, TIPO NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA	20 UNIDADES	R\$ 75,00
76	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100 ML	100 UNIDADES	R\$ 5,00
77	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML	100 UNIDADES	R\$ 4,00
82	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 205 MM, LARGURA 165 MM, ALTURA 30 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS	15 UNIDADES	R\$ 13,75
83	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 100 MICROTUBOS, VOLUME PARA TUBOS ATÉ 2 ML, ACESSÓRIOS TAMPA DESTACÁVEL, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	50 UNIDADES	R\$ 7,00
84	DISPENSADOR, TIPO PARA FRASCOS, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PISTÃO PISTÃO EM PTFE, GRADUAÇÃO GRADUADO,	50 UNIDADES	R\$ 600,00



	CAPACIDADE ATÉ 10 ML, COMPONENTES COM ADAPTADORES, ADICIONAL DESMONTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL		
90	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL QUARTZO, VOLUME 1 ML, PERCURSO CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES COM TAMPA	5 UNIDADES	R\$ 150,00
108	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 5000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO	30 UNIDADES	R\$ 50,00
119	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 100 TUBOS, VOLUME PARA TUBOS ATÉ 2 ML, ACESSÓRIOS COM DIVISÓRIA E TAMPA	200 UNIDADES	R\$ 4,00
122	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO COMBINADO UNIVERSAL, COMPONENTES CORPO EPÓXI, TEMPERATURA TRABALHO 0 A 80 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO BNC/ SISTEMA REF. AG/AGCL, PH 0 S 14	50 UNIDADES	R\$ 150,00

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a **UNIVERSIDADE** não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU



HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

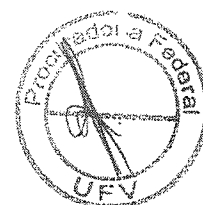
- 3.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.
- 3.2. A **FORNECEDORA** fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF

4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

- 4.1. Os bens objetos desta Ata serão entregues, conforme solicitação da **UNIVERSIDADE**, no Almojarifado Central da Universidade Federal de Viçosa, situado na Av. PH Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na Cidade de Viçosa – MG; ou, na Rodovia MG-230, KM 7 – Zona Rural, Rio Paranaíba – MG, 38.810-000 – Campus Rio Paranaíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 4.2. Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da **UNIVERSIDADE**, que os colocará à disposição da **FORNECEDORA** para substituição.
- 4.3. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela **FORNECEDORA** e reconhecido pela **UNIVERSIDADE**.
 - 4.4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00h às 16:00h, em horário corrido, impreterivelmente.
- 4.6. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela **UNIVERSIDADE** e será:
 - 4.6.1. **Provisório:** na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
 - 4.6.2. **Definitivo:** após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.



5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da **UNIVERSIDADE**, terá força de contrato.

6.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a **FORNECEDORA** terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da **UNIVERSIDADE**, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.


6.3. A **UNIVERSIDADE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

7. DO FORO

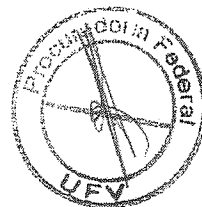
7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, 14 de 07 de 2018.


João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA


NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME
FORNECEDORA



TESTEMUNHAS:

1) [Signature]

Nome: Johnny Felipe de Jesus

CPF: 070.915.039-37

2) [Signature]

Nome: Luiz Machado Neto

CPF: 078103039-02

C:\Juridica\Ata de Registro de Preços\2018\ UFV X NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME
1933-2018

